



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

## RATIFICAÇÃO

**RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017**, Processo nº 073/2017, para contratar com a empresa **QUARK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Bairro Anita Garibaldi, Joinville – SC, pelo prazo de 90(noventa) dias, para execução dos serviços de instalação de 14(catorze) luminárias, compreendendo a instalação de braço comum 3 metros carbono, luminária ip fechada 100w/4000w e-40, lâmpada vapor de sódio 100 W, base para relé, relé foto eletrônico 1kw5A NF, cabo de cobre flexível 750 V 1,50 mm<sup>2</sup>, parafuso cabeça D 5/8X350 mm, conectores CDP 70 e cinta 200 mm<sup>2</sup>, em diversas ruas desta cidade de Mirai, sob o regime de empreitada global com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, pelo valor total R\$3.143,65(três mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos), através da dotação orçamentária: 2.6.0.15.452.022.2.0056 Manutenção Iluminação Pública - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com fulcro no inciso I do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Mirai - MG, 15 de maio de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
**Prefeito Municipal de Mirai**

### DECLARAÇÃO

Declaro, que a **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai, MG, 15 de maio de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**